

PORTARIA Nº 032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 137/2021 e designação do cargo da servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, a vigência Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre alteração e consolidação da Lei Municipal nº 3.272/2012, que regulamenta a Legislação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barra do Garças.

CONSIDERANDO, a mudança na nomenclatura do Cargo de Auxiliar Administrativo para o Cargo de Técnico Administrativo;

CONSIDERANDO, o artigo 39, § 2º, da Lei nº 4.372, de 20 de janeiro de 2022, que altera dispositivos da Lei 4.365/2022, e dispõe que “os atuais Auxiliares Administrativos da Câmara Municipal passam a integrar o quadro de Técnico Administrativo, mantidas as atribuições e requisitos de investidura.”

CONSIDERANDO, que referida mudança foi meramente organizacional em relação a nomenclatura do Cargo, permanecendo inalteradas suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 137/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, cedida a esse Parlamento pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT para ocupar vaga de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que atualmente possui nomenclatura de Técnico Administrativo de acordo com a alteração realizada na Lei nº 4.372/2022, possuindo igual função do concurso ao qual é efetiva no município.

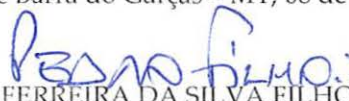
Art. 3º - Devido a vacância do cargo de Controlador Interno, conforme Portarias nº 36/2021; nº 38/2021, nº 136/2021 e nº 137/2021, NOMEAR a servidora para a função gratificada de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 08 de fevereiro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 1000-2022-038-TE-MT-06  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 08/02/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 1000-2022-038-TE-MT-06  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 08/02/2022

CAÇADOR DE OMBRE

Resposta para as perguntas e respostas de  
questionários de observação e testes de  
observação sobre a situação  
de saúde da população de  
observação de saúde

CAÇADOR DE OMBRE

Resposta para as perguntas e respostas de  
questionários de observação e testes de  
observação sobre a situação  
de saúde da população de  
observação de saúde

Resposta para as perguntas e respostas de  
questionários de observação e testes de  
observação sobre a situação  
de saúde da população de  
observação de saúde